



## **1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Penela para o ano de 2009**

Paulo Jorge Simões Júlio, Presidente da Câmara Municipal de Penela torna público, para efeitos do nº 3 do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro que, de harmonia com o disposto na alínea o) do nº 2 do artigo 53º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por deliberação do Executivo Municipal de 20 de Abril e da Assembleia Municipal de 30 de Abril, foi alterado o Mapa de Pessoal do Município de Penela (que se anexa) para o ano de 2009.

Paços do Concelho de Penela, 11 de Maio de 2009.

O Presidente da Câmara,

## 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Penela para o ano de 2009

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato Indeterminado (provido)	Contrato Indeterminado (a prover)	Contrato trabalho a termo certo (provido)	Contrato trabalho a termo certo (a prover)	Número de postos de trabalho	Providos	A prover	OBS (a); (b)
	Chefe de divisão (1)	-	2	0	0	0	2	2	0	
	Subtotal		2	0	0	0	2	2	0	
Gabinete de Apoio ao Presidente	Assistente Operacional		1	0	0	0	1	1	0	
	Coordenador técnico		1	0	0	0	1	1	0	
	Subtotal		2	0	0	0	2	2	0	
Gabinete de Planeamento	Técnico superior	Arquitectura	1	0	0	1	2	1	1	a) 1 lugar
	Técnico superior	Planeamento	1	1	0	0	2	1	1	
	Assistente técnico		1	0	1	0	2	2	0	
	Subtotal		3	1	1	1	6	4	2	
Gabinete Protecção Civil e Florestal	Técnico superior	Eng <sup>a</sup> Florestal	0	0	1	0	1	1	0	
	Assistente técnico		0	0	0	0	0	0	0	
	Subtotal		0	0	1	0	1	1	0	
Gabinete Saúde Pública e Veterinária	Técnico superior	Veterinário	1	0	0	0	1	1	0	
	Subtotal		1	0	0	0	1	1	0	
Gabinete de Comunicação	Técnico superior	Comunicação	0	0	1	0	1	1	0	
	Subtotal		0	0	1	0	1	1	0	
Divisão Administrativa e Financeira	Técnico superior	Área Administrativa	2	0	0	0	2	2	0	
	Técnico superior	Área Financeira	1	0	1	1	3	2	1	a) 1 lugar
	Técnico superior	Área Recursos Humanos	1	0	0	1	2	1	1	a) 1 lugar
	Coordenador técnico		0	0	0	0	0	0	0	
	Assistente técnico		5	1	1	1	8	6	2	a) 1 lugar
	Assistente operacional		2	1	3	0	6	5	1	
	Subtotal		11	2	5	3	21	16	5	

Divisão Técnica Obras e Serviços Urbanos	Técnico superior	Área Engenharia	3	0	0	0	3	3	0	1 lugar em comissão de serviço como Chefe de Divisão
	Técnico superior	Área Ambiente	1	0	0	0	1	1	0	
	Coordenador técnico		1	0	0	0	1	1	0	
	Assistente técnico		4	0	0	0	4	4	0	
	Fiscal Municipal		2	0	0	0	2	2	0	*carreiras subsistentes
	Coordenador Operacional		1	1	0	0	2	1	1	
	Assistente operacional		34	2	9	2	47	43	4	a) 2 lugares
	Subtotal		46	3	9	2	60	55	5	
Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude	Técnico superior	História	1	0	1	0	2	2	0	Em comissão de serviço como Chefe de Divisão
	Técnico superior	Comunicação	1	0	0	0	1	1	0	
	Técnico superior	Turismo	0	0	1	0	1	1	0	
	Técnico superior	Biblioteca	1	0	0	0	1	1	0	
	Técnico superior	Arqueologia	1	0	0	0	1	1	0	
	Técnico superior	Educação física	1	0	0	0	1	1	0	
	Assistente técnico	Desporto	1	0	0	0	1	1	0	
	Assistente técnico	Biblioteca	2	0	3	1	6	5	1	a) 1 lugar
	Assistente técnico	Animação Cultural	0	0	1	0	1	1	0	
	Assistente operacional		2	1	2	0	5	4	1	
Subtotal		10	1	8	1	20	18	2		
Divisão de Educação, Saúde e Acção Social	Técnico superior	Educação	0	0	0	1	1	0	1	a) 1 lugar
	Técnico superior	Educador Infância	1	0	2	0	3	3	0	
	Técnico superior	Serviço Social	2	0	0	0	2	2	0	
	Assistente técnico	Educação	6	0	0	0	6	6	0	
	Assistente operacional		13	0	5	0	18	18	0	
	Subtotal		22	0	7	1	30	29	1	
<b>total</b>			<b>97</b>	<b>7</b>	<b>32</b>	<b>8</b>	<b>144</b>	<b>129</b>	<b>15</b>	

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho	observações (a); (b)
Chefe de divisão	2	
Técnico Superior		
Arquitectura	2	a) 1 lugar
Planeamento	2	
Eng <sup>a</sup> Florestal	1	
Veterinário	1	
Comunicação	2	
Área Administrativa	2	
Área Financeira	3	a) 1 lugar
Área Recursos Humanos	2	a) 1 lugar
Área Engenharia	3	
Área Ambiente	1	
História	2	
Turismo	1	
Biblioteca	1	
Arqueologia	1	
Educação física	1	
Educação Infância	3	
Educação	1	a) 1 lugar
Serviço Social	2	
Coordenador técnico	2	
Assistente técnico	28	a) 2 lugares
Fiscal Municipal	2	
Assistente operacional	77	a) 2 lugares
Coordenador Operacional	2	
<b>total</b>	<b>144</b>	

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

\*Nas carreiras subsistentes incluem-se os fiscais municipais, por não estar ainda prevista a respectiva integração no Decreto-Lei n.º 121/2008.